**SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.771/2023**

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.771/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR D*E* R$ 54.711,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022, REF. COVID 19.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A PRESENTE LEI.

**L E I**

ART. 1º. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 54.711,36 (CCINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E ONZE REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2022, REFERENTE CORONAVIRUS*,* CONFORME CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA A SEGUIR:

| ESPECIFICAÇÃO | | | D.R. | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|
| ENTIDADE | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | |
| UNIDADE | 02.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNC. PROG. | 10.3020019.1XXX | MANUTENÇÃO ASPS ENFRENT. COVID 19 - MAC | | |
| CATEG. ECON. | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 0.2.602.0000 | 54.711,36 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | R$ | 54.711,36 |

PARÁGRAFO ÚNICO: PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ UTILIZADO RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, DE SALDO PROVENIENTE DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA N° 3.617 DE 15/12/2021, PORTARIA N° 177 DE 31/01/2022, PORTARIA N° 679 DE 30/03/2022, PORTARIA Nº 1.329 DE 31/05/2022, RECURSO TEMPORÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO CORONAVIRUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO.

ART. 2º. O CRÉDITO PREVISTO NA PRESENTE LEI, FICA INCORPORADO AO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 1625, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E SERÁ ABERTO POR DECRETO DO EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 42, C/C 46 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º. REVOGA-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**12B01701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2023. Edição 3600a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/